



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3342/2025

DATA 22/09/2025

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 39 /2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Data 22/09/25

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA

Órgão/Unidade: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa: 0043 – GUARANTÃ DE OPORTUNIDADES: FAZENDO MAIS & MELHOR POR VOCE

Ação: 2090- PARCERIAS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO SIMILIARES

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais

Objetivo: Destinar recursos a entidades parceiras visando a realização de campanhas de **castração de animais**, como medida de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 36.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade apoiar entidades e instituições parceiras na execução de programas de castração de animais, medida essencial para o controle reprodutivo, diminuição do abandono, prevenção de doenças e melhoria da saúde pública. A destinação destes recursos permitirá que sejam ampliadas as ações de conscientização e atendimento à causa animal, promovendo benefícios tanto para os animais quanto para a comunidade em geral.

Ressalta-se que os recursos destinados a esta aquisição serão provenientes de **emendas impositivas** deste vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a efetiva execução da ação.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE CÂMARA Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

(X) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Silvio Dutra da Silva
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

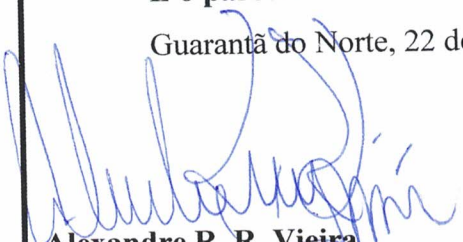
A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente

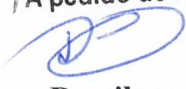
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Demilson Camargo Martins
Relator